

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 079/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº36/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA, CNPJ 00.512.930/0001-24, para (Publicidade Legal em Diário de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Sul). Justifica-se a contratação face a necessidade de cumprimento do princípio de publicidade previstos no § 1º do Art. 54 da Lei 14.133/2021, com a prestação de serviço de publicidade legal dos extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, em formato centímetros x coluna em preto e branco, a contratação fica no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), e o contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 23 de maio de 2024.

CLEBER  
TRENHAGO:99  
726912091

Assinado de forma digital  
por CLEBER  
TRENHAGO:99726912091  
Dados: 2024.05.24  
16:26:01 -03'00'

Cleber Trenhago,  
**Prefeito Municipal**